



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2017/SME CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ALBARELLO & ALBARELLO LTDA - EPP REFERENTE AO PREGÃO Nº 025/2017; À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA, ELÉTRICOS, FERRAGENS, CONSTRUÇÃO E OUTROS.**

**CONTRATANTE:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada à Rua Piauí s/nº, setor Novo Horizonte, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato representado através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr.º CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.610-00 e da Carteira de Identidade nº 231343 SSP/TO.

**CONTRATADA: ALBARELLO & ALBARELLO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.364.628/0001-18, sediada na Avenida das Nações, nº 1641, Centro, Ourilândia do Norte-PA, neste ato representada pelo Sr.º **VERCIDINEI ALBARELLO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Ourilândia do Norte – PA, portador da CI.RG. nº 9038413275 SSP/PA e do CPF nº. 494.045.980-20.

**O CONTRATANTE e CONTRATADA** tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Nº **073/2017/SME**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 01/09/2017, nos termos previstos em sua cláusula décima.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

1 – Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2017/SME**, para 01/09/2018, atendo a solicitação do Secretário Municipal de Educação, tendo em vista que o contrato ainda há saldo considerável de valores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1 – O presente aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA** - do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2017/SME**, sendo que a vigência inicial irá expirar em 01/03/2018, prorrogada para 01/09/2018 através do 1º TERMO ADITIVO.

2 – O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização do Secretário Municipal Educação de Ourilândia do Norte-Pa, Sr. CÍCERO BARBOSA DA SILVA, com amparo legal no disposto no Artigo 57, parágrafo 1º, inciso 2º da LEI nº 8.666/93.

3 – Tendo em vista que ainda há saldo considerável de valores, a Secretaria Municipal de Educação, faz uso deste, para solicitar o TERMO ADITIVO.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2017/SME**, firmado em 01/09/2017.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes abaixo.

Ourilândia do Norte 27 Fevereiro de 2018.

---

**CICERO BARBOSA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Contratante

---

**ALBARELLO & ALBARELLO LTDA - EPP**  
Contratado